



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

**PORTARIA GP Nº 010/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A VEREADOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 1 (uma) DIÁRIA AO **PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR ARISTIDES DIAS AGUIAR**, possibilitando a sua ida à Capital São Luís, nos dias 13 e 14, deste mês, para me representar em reuniões na Sede do Governo Estadual (Palácio dos Leões) e na Secretaria de Estado Extraordinária de Assuntos Municipalistas, ambas de interesse desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10/1/2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 10 de janeiro de 2025.

**Vereador MAURO FERRAZ DE SOUSA**

PRESIDENTE